



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

SUSPENSÃO DA OFERTA DE CURSO

DADOS DO CAMPUS

1. **Campus:** São Miguel do Oeste
2. **Departamento:** Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão
3. **Contatos/Telefone do campus:** Rua 22 de Abril, 2440 - Bairro São Luiz – São Miguel do Oeste / SC. CEP 89900-000. Fone: (49) 3631-0400. CNPJ: 81.531.428/0001-62

DADOS DO CURSO

4. **Nome do curso:** Técnico em Agroindústria
5. **Número da Resolução do Curso:** Resolução CEPE/IFSC Nº 004, de 15 de abril de 2011
6. **Forma de oferta:** Resolução Nº 06/2014/CONSUP e 39/2013/CEPE/IFSC
7. **Modalidade:** Técnico Integrado ao Ensino Médio
8. **Carga horária total:** 3360h

HISTÓRICO DA OFERTA DO CURSO:

O Curso Técnico em **Agroindústria** Integrado ao Ensino Médio tem sido ofertado no câmpus São Miguel do Oeste desde 2011, primeiramente com ingresso semestral; depois com ingresso anual (ambos com duração de 4 anos). A sua última atualização ocorreu em 2016, com o início de uma grade de 3 anos com aulas no contraturno. A procura pelo curso é estável e, nas turmas anuais, preenche as 40 vagas do ingresso. O objetivo da suspensão é a substituição da oferta deste curso pelo seu equivalente, o Curso Técnico em **Alimentos** Integrado ao Ensino Médio (conferir Justificativa abaixo)

JUSTIFICATIVA DA SUSPENSÃO DA OFERTA:

Trata-se de uma suspensão que visa substituir a oferta do Curso Técnico em **Agroindústria** Integrado ao Ensino Médio pelo Curso Técnico em **Alimentos** Integrado ao Ensino Médio, cuja carga horária total, unidades curriculares e perfil profissional do egresso são exatamente os mesmos, de acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. Ambos os cursos são enquadrados no eixo de “Produção Alimentícia” e requerem carga horária mínima de 1200h. A mudança proposta se refere especialmente ao nome do curso (e, por conseguinte, à titulação conferida: “Técnico em Alimentos”) que visa **harmonizar-se** aos demais câmpus do IFSC que também ofertam o curso sob o nome de Alimentos, a saber, Xanxerê e Canoinhas.

PERÍODO DE SUSPENSÃO:

Dois semestres

DESCREVER A REALOCAÇÃO DOS SERVIÇOS, RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DO CURSO:

Todos os serviços, recursos humanos e materiais do curso de Agroindústria Integrado serão naturalmente alocados no curso de Alimentos Integrado, dada a sua inteira equivalência.

Obs.: O período máximo de suspensão da oferta é de dois semestres. A partir do que o Campus deverá retomar a oferta ou solicitar a extinção da oferta.

São Miguel do Oeste, 4 de outubro de 2016.

Assinatura da Direção do Campus